## Anexo II -



X.5 Imóveis

Anexo II -	POLITICA	DE INVES	STIMENTOS - Informa	ações aos Participantes					
	<ol> <li>Entidade Fechada de Previdência Complementar : REDEPREV - Fundação Rede de Previdência</li> <li>Exercício : 2014</li> <li>Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia : 78ª Reunião Extraordinária, dia 12/11/2013.</li> <li>Plano de Benefício :Celpa- BDI; Celpa- BDI; Celpa-OP; Cemat- BDI; Cemat- OP; Elétricas- BDI; Elétricas- OP; Plano de Benefícios "R" e PGA.</li> </ol>								
and the same of th									
( • C • C • C • C • C • C • C • C • C •									
		5. Meta Atuarial dos Planos de Benefícios Celpa, Cemat e Elétricas : Indexador - INPC Taxa de Juros - 5,5% a a, Plano de Risco, Taxa de juros 5,5% a.a.							
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado : WILSON KIRSCHNER AMARANTE								
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SO CIAL SECRETARIO DE REVIDÊNCIA COMPLEHENTA DE PARTALENTO DE ANAISE DE INVESTILENTOS	6.1. Renda Fixa:								
	6.2. Renda Variável:								
	6.3. Investimentos Estruturados:								
	6.4. Investimentos no Exterior:								
	6.5. Imóveis: 6.6. Empréstimos e Financiamentos:								
						7. Mecanismo de Informaç	ão da Política aos Partici	pantes: ( X ) Meio Eletrônico	( ) Impresso
					QUAD	RO RESUMO DA POLÍTICA D	E INVESTIMENTOS DA	EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RE	SOLUÇÃO CMN nº 3.792/2009:
Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação						
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)							
X.1 Renda Fixa	0,00	100,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.						
X.1.1 Carteira RF									
X.2 Renda Variável	0.00	40.00							
X.2.1 Carteira RV	0,00	40,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.						
X.3 Investimentos Estruturados	0,00	10.00	Conforme Resolução CMN 3792/09.						
X.3.1 Carteira Invest. Estruturados  X.4 Investimentos no Exterior	0,00	10,00	Conforme Resolução Civily 3792/09.						
X.4 investimentos no exterior  X.4.1 Carteira Invest. Exterior	0,00	5.00	Conforme Resolução CMN 3792/09.						
X.5 Imóveis	0,00	5,00	Comoniic Resolução Olina 37 32/03.						
X.5.1 Carteira de Desenvolvimento	0,00	0.00	Conforme Resolução CMN 3792/09.						
X.5.2 Carteira de Aluguéis e Renda	0,00		Conforme Resolução CMN 3792/09.						
X.5.3 Carteira de Fundos Imobiliários	0,00		Conforme Resolução CMN 3792/09.						
X.5.4 Carteira de Outros Investimentos Imobiliários	0,00	0,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.						
X.6 Empréstimos e Financiamentos									
X.6.1 Carteira de Empréstimos a Participantes	0,00		Conforme Resolução CMN 3792/09.						
X.6.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários	0,00	0,00	Conforme Resolução CMN 3792/09.						
12. Objetivos da gestão									
A gestão entre os segmentos tem por objetivo a busca	do equilíbrio entre as aplicaçõe	es dos recursos e as obri	gações previdenciais da Fundação.						
Para tanto, é feito anualmente estudo do fluxo atuarial		•	egmentos de investimento. Com isto, define-se a alo	cação para busca ou superação da meta atuarial,					
traduzida pela rentabilidade gerada pela variação do IN	IPC - IBGE + 5,5% de taxa de j	uros ao ano.							
A Política de Investimentos descreve a filosofia e as pr	áticas de investimentos utilizad	os pela RedePrev na ges	stão dos recursos dos planos de benefícios por ela a	dministrados. A entidade considera crucial adotar					
um planejamento que defina as diretrizes de preserv	ação e de ampliação dos re	cursos dos planos de ber	nefícios por ela administrados, por meio de processo	o de investimento prudente e consistente com os					
objetivos, políticas e estratégias de longo prazo.									
Bragança Paulista-SP, 12 de novembro de 2013.									
			André Bolonha Fiuza de Mello	Wilson Kirschner Amarante					
			Diretor Presidente	Diretor Financeiro					